



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI No. 262 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR CONVÊNIO COM O  
BANCO NOSSA CAIXA S.A  
OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE  
UM TERMINAL DE AUTO  
ATENDIMENTO. (CAIXA ELETRÔNICO)

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**,  
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes  
são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar  
Convênio com o Banco Nossa Caixa S.A objetivando a  
implantação um Terminal de Auto Atendimento do Banco Nossa  
Caixa S.A (Caixa Eletrônico), a ser instalado no prédio, " Sr. José  
do Patrocínio Quintas", Anexo I , da Prefeitura Municipal de Canas.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar  
as providências necessárias à execução do convênio referido no  
artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 18 de novembro de 2004.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004.